



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0019/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a **COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS EM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA E PERÍCIAS FORENSES**, nomear como Presidente a advogada **NILDES CARVALHO DA SILVA, OAB/BA nº 26090**; como membros os advogados **ELISANGELA BARBOSA CUNHA RODRIGUES, OAB/BA nº 68313**; **ADRIANO ABREU DE SANTANA, OAB/BA nº 70940**; **JOILDES SENA DE JESUS ANDRADE, OAB/BA nº 48704**; **FERNANDA OLIVEIRA MOTA, OAB/BA nº 74976**; **WASHINGTON LUIZ SOUZA SILVA BARBOSA, OAB/BA nº 71899**; **MARIA AUXILIADORA ANDRADE PEREIRA, OAB/BA nº 26479**; como colaboradores os senhores **MARIA CELIA CARVALHO DA SILVA, CPF: 183.914.195-68**; **MARILDES CARVALHO DA SILVA, CPF: 932.945.905-63**; **ROBSON SANTOS RIBEIRO, CPF: 001.311.615-04**; **AUGUSTO JOSÉ PEREIRA PIMENTEL PENHA, CPF: 169.275.245-68**; **ROSANA RIBEIRO DE SOUZA PINHEIRO, CPF: 914.840.815-87**; **MARIANNA ROMINA ROLDAN CABRERA, CPF: 707.771.061-08**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 31 de Janeiro de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA